



Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício Nº 1059/2022/CASA CIVIL

Goiânia, de de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno do Ofício Mensagem nº 163, de 2021.

Senhor Presidente,



Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 163, de 6 de agosto de 2021. Esse expediente versa sobre a alteração da Lei nº 20.115, de 6 de junho de 2018, que "dispõe sobre o processo de escolha democrática de diretor de unidade escolar da Rede Pública de Educação Básica e dá outras providências" (Proposição nº 2021006660). As razões dessa solicitação são a necessidade de nova análise do projeto de lei e de alterações em suas disposições.

Respeitosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2022, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000032690887 e o código CRC 56F20AD1.



À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM GOIÂNIA, 16 DE agosto DE 2022.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

1º SECRETÁRIO

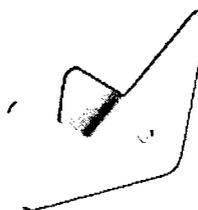
PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022010440



Data Autuação: 15/08/2022
Nº Ofício MSG: 1059 - SECC
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Tipo: COMUNICADO
Subtipo: GERAL
Assunto: SOLICITA RETORNO DO OFÍCIO MENSAGEM Nº 163, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.



2022010440



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício Nº 1059/2022/CASA CIVIL

Goiânia, de de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno do Ofício Mensagem nº 163, de 2021.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 163, de 6 de agosto de 2021. Esse expediente versa sobre a alteração da Lei nº 20.115, de 6 de junho de 2018, que "dispõe sobre o processo de escolha democrática de diretor de unidade escolar da Rede Pública de Educação Básica e dá outras providências" (Proposição nº 2021006660). As razões dessa solicitação são a necessidade de nova análise do projeto de lei e de alterações em suas disposições.

Respeitosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 15/08/2022, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000032690887 e o código CRC 56F20AD1.



À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM GOIÂNIA, 16 DE agosto DE 2022.

1º SECRETÁRIO